

Calendário Acadêmico – Orientações aos Colegiados de Cursos

Orientações sobre o processo de oferta

Conforme decisão do COCEPE, o Calendário Acadêmico com início em 01/10 será referente a 2020/1, devendo contemplar, dentro do possível, as ofertas e matrículas referentes ao calendário 2020/1 (suspensão). As turmas ofertadas no calendário suspensão, com oferta inviabilizada neste período, serão mantidas no sistema acadêmico com o objetivo de garantir a vaga e o vínculo dos estudantes matriculados que não terão possibilidade de cursar atividades remotas neste período;

O sistema Cobalto estará disponível para o cadastro das ofertas relativas ao novo calendário, ainda referente ao primeiro semestre de 2020, no período de 16/09 a 24/09;

Para oferta de turmas do calendário suspensão sem abertura de vagas para matrícula online

Para ofertar turmas do calendário suspensão, mantendo os alunos matriculados, sem a abertura de solicitação de matrícula online, basta alterar a numeração da turma, substituindo a numeração cadastrada por numerais entre 51 a 70.

A alteração da numeração deverá ser realizada através do menu:

[Gestão Acadêmica – Cadastro – Oferta Colegiado](#)

[Selecionar a turma – Alterar a numeração – Clicar em salvar.](#)

Exemplo: A Turma 1 de Cálculo deverá ter a numeração alterada para Turma 51 de Cálculo

A alteração da numeração das turmas incluirá a oferta no e_AULA automaticamente, incluindo a relação de alunos matriculados;

ATENÇÃO: As turmas ofertadas com numeração entre 51 e 70 não serão disponibilizadas na solicitação de matrícula online, mas o colegiado poderá incluir e excluir alunos durante o período de correção de matrícula e matrícula especial.

Para abertura de vagas no processo de solicitação de matrícula online:

Para oferta de turmas novas, que estarão disponíveis na solicitação de matrícula online, o colegiado deverá cadastrar a oferta de turmas no sistema acadêmico Cobalto, utilizando a numeração entre 71 e 90.

Exemplo: Turma 71 de Cálculo, Turma 72 de Cálculo, Turma 71 de Libras, Turma 72 de Libras, ...

ATENÇÃO: Somente as turmas com numeração entre 71 e 90 estarão disponíveis na solicitação de matrícula aos alunos.

As turmas com numeração entre 71 e 90 estarão disponíveis no e_AULA a partir do registro do professor responsável pela turma. Portanto, é fundamental o registro dessa informação (professores) no Cobalto até a data limite de 25/09;

Para o cadastro da oferta de turmas novas no sistema Cobalto, não será exigido o preenchimento de informações referentes aos horários das turmas ofertadas, porém **os horários destinados às atividades síncronas deverão ser registrados** no sistema acadêmico e divulgados aos alunos;

Cabe ressaltar que as atividades síncronas, se ofertadas, não deverão ultrapassar o limite de 50% da carga horária do componente curricular. Os horários relativos às atividades síncronas deverão ser distribuídos durante a semana, observando a previsão habitual das ofertas do curso, evitando a concentração em dias e horários.

Para a oferta de vagas no banco universal, ou seja, para alunos de todos os cursos, o colegiado, departamento ou câmara de ensino, deverá enviar um memorando via SEI à CRA, informando a disciplina, a turma ofertada e o número de vagas destinadas à oferta universal. O envio deverá ocorrer até o dia 23/09;

O número de vagas por turma deverá ser acordado entre colegiado, professor e departamento.

Orientações sobre o processo de matrícula

A solicitação on-line de matrícula por parte dos discentes ocorrerá de 25/09 a 27/09;

O processamento das solicitações de matrícula está previsto para o dia 28/09 e observará o ordenamento de matrícula aprovado pelo COCEPE, por meio da Resolução nº47/2018;

Os colegiados poderão optar por outra forma de ordenamento de matrícula, conforme Parecer Normativo aprovado pelo COCEPE. Neste caso, a matrícula deverá ser realizada manualmente pelo colegiado, através dos módulos “Correção de matrícula e matrícula especial”;

Os colegiados que optarem pela forma manual de matrícula, com ordenamento próprio, deverão comunicar a CRA via SEI sobre sua opção antes do período de solicitação de matrícula on-line, ou seja, até o dia 23/09;

Do dia 29/09 até o dia 02/10 o colegiado poderá receber e registrar as solicitações de correção de matrícula e no dia 05/10 receber e processar os pedidos de matrícula especial;

O atendimento deverá ser remoto, para tanto sugerimos a utilização do e-mail, ou do Google Forms, ou de outra ferramenta digital que se considerar oportuna;

O início do semestre letivo de 2020/1 será no dia 01/10;

A CRA publicou a 7ª convocação da lista de espera SISU e PAVE para a realização da matrícula referente a 2020/1 (preenchimento de vagas ociosas). Os ingressantes estão sendo matriculados em todas as disciplinas do primeiro semestre do curso pela CRA, na oferta relativa ao calendário suspenso. A CRA está orientando aos novos alunos que entrem em contato com o Colegiado do seu curso para obtenção de informações referentes à oferta e matrícula neste calendário;

As chamadas para ingressantes do segundo semestre (2020/2) estão suspensas e serão retomadas após o encerramento das matrículas referentes ao primeiro semestre.

Os ingressantes no segundo semestre (2020/2) não poderão realizar matrícula neste calendário, visto que esta oferta é relativa ao primeiro semestre letivo (2020/1). Estes ingressantes deverão aguardar a definição do próximo calendário (2020/2), com previsão de início em fevereiro de 2021, para realização de matrícula em disciplinas, mas poderão ser incluídos em atividades complementares ou outras ações de acolhimento promovida pelo curso durante este período.

Cronograma resumo de oferta e matrícula 2020/1

Prazo	Atividade	Procedimento
16/09 a 24/09	Registro de ofertas	Colegiado realiza o registro no Sistema Cobalto
Data limite 25/09	Registro de professores nas disciplinas ofertadas	Colegiado, Departamento ou Câmara de Ensino, realiza o registro no Sistema Cobalto
Data limite 23/09	Oferta de vagas no banco universal	O colegiado, departamento ou câmara de ensino, deverá enviar um memorando via SEI à CRA
25/09 a 27/09	Solicitação on-line de matrícula por parte dos discentes	Aluno solicita via Cobalto
28/09	Processamento das solicitações de matrícula	CSI realiza no Sistema Cobalto
Data limite 23/09	Os colegiados que optarem pela forma manual de matrícula, com ordenamento próprio, deverão comunicar a CRA	O colegiado deverá enviar um memorando via SEI à CRA
29/09 a 02/10	O colegiado poderá receber e registrar as solicitações de correção de matrícula	O aluno solicita ao Colegiado de forma virtual, por canal de atendimento definido pelo colegiado
05/10	O Colegiado poderá receber e processar os pedidos de matrícula especial	O aluno solicita ao Colegiado de forma virtual, por canal de atendimento definido pelo colegiado
01/10	Início do semestre letivo 2020/1	